

DECRETO Nº 116/2023**De 18/12/2023****"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 98, inc. "I" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis Municipais, considerados inservíveis para a administração, com o objetivo de alienação, composta dos seguintes membros:

- | | | |
|----|-----------------------|------------|
| 1. | Odair Santin | Presidente |
| 2. | Roberto Cansian | Secretário |
| 3. | Hélio Francisco Warta | Membro |
| 4. | Aldir Spadotto | Membro |
| 5. | Patrik Cavaletti | Membro |

Art. 2º - O objetivo da comissão consiste em avaliação de bens, devendo fixar o valor mínimo para fins de alienação, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO PRODUTO
1	FIAT UNO WAY ANO/MODELO 2009/2010
2	RENAULT MASTER ANO/MODELO 2012/2013
3	SUCATAS DIVERSAS
4	ÔNIBUS URBANO IVECO ANO/MODELO 2013/2014
5	ÔNIBUS URBANO VOLKSWAGEN ANO/MODELO 2011/2012
6	CAMINHÃO FORD CHASSI ANO/MODELO 2011/ ANO 2011
7	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON ANO 2013
8	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND ANO 2008
9	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO 2014
10	COMPRESSOR DE AR 1993

Art. 3º - Os membros da comissão ora nomeados, prestarão serviços relevante ao Município, não recebendo qualquer tipo de vencimento, gratificação ou indenização pela presente nomeação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande/SC, 18 de dezembro de 2023.

ANDERSON ELIAS BIANCHI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.